



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº CONSEPE 21/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia (2009) - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e revoga a Resolução CONSEPE n. 12, de 19 de junho de 2009 e a Resolução CONSEPE n. 12 – CONSEPE, de 16/06/2016.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua 209ª sessão sendo a 152ª em caráter ordinário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia (2009) - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS, conforme anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução CONSEPE n. 12, de 19 de junho de 2009 e a Resolução CONSEPE n. 12 – CONSEPE, de 16/06/2016.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 26/06/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1456922** e o código CRC **B1DCA846**.

**Anexo I**

**Projeto Pedagógico de Curso -**

## Leia-se: **8.3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

[...]

As atividades complementares visam desenvolver no discente, habilidades e competências que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares. Tais atividades deverão proporcionar ao discente enriquecimento curricular, científico e cultural contribuindo, assim, para sua formação profissional e pessoal, sendo indispensáveis à sua formação.

As atividades complementares constituem aproximadamente 5% da carga horária total do Curso de Fisioterapia da UFVJM, perfazendo um total de 210 horas, a serem cumpridas do primeiro ao décimo períodos do curso. O aluno que, ao final do décimo período não concluir a carga horária total de 210 horas, não terá direito a obtenção do diploma de graduação. A instância responsável pela avaliação e convalidação das atividades realizadas pelos discentes é composta pelo professor coordenador das atividades complementares e pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia da UFVJM.

As atividades complementares subdividem-se em seis categorias: atividades de pesquisa, atividades de extensão, atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento cultural, atividades de iniciação a docência, atividades de divulgação científica e publicações, atividades de vivência 36 profissional complementar, disciplinas optativas e eletivas e outras a serem avaliadas e convalidadas pelo colegiado de Curso de Fisioterapia.

Atividades de Pesquisa são consideradas todas as atividades em que o discente participa diretamente em projetos científicos, sendo supervisionado pelo professor-pesquisador. São consideradas como atividades dessa categoria: participação individual ou em grupo em projetos de pesquisa realizados pelo curso de Fisioterapia da UFVJM, como bolsista ou voluntário com carga horária mínima de 45 horas semestrais; participação individual ou em grupo em projetos de pesquisa realizados na UFVJM com carga horária mínima de 45 horas semestrais; participação em projetos de pesquisa (PIBIC ou similares) com carga horária mínima de 45 horas semestrais.

Atividades de Extensão- são aquelas ações voltadas à comunidade que contribuem para a consolidação dos princípios contidos no projeto pedagógico do Curso de Fisioterapia e na política acadêmica da UFVJM. São consideradas nessa categoria: participação individual ou em grupo em projetos de extensão devidamente registrados na Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e Estudantis (PROACE) da UFVJM, na condição de aluno bolsista ou voluntário com carga horária mínima de 45 horas; participação individual ou em grupo em projetos de extensão com carga horária mínima de 45 horas semestrais.

Atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento cultural- são atividades que possam contribuir para o aperfeiçoamento profissional e para a formação pessoal do discente, tais como: participação como apresentador de trabalho científico (comunicação oral ou exposição de painel) em Congressos, Seminários, Simpósios e de mais eventos relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins; participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos com carga horária mínima de 20 horas, relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins (no caso de carga horária inferior, as horas serão computadas proporcionalmente); participação como ouvinte em sessões de defesas de tese de doutorado ou dissertação de mestrado com temáticas relacionadas ao curso de Fisioterapia e áreas afins, desde que comprovadas com apresentação de relatório; participação como ouvinte em sessões de defesas de monografias e ou trabalhos de conclusão de cursos com comprovação; participação em eventos culturais complementares tais como: feiras, ciclos de estudos, festival de teatro e cinema seguidos de debate e devidamente certificados; participação em sessões de lançamento de livros e/ou sessões de autógrafos de autores e obras; participação em oficinas, palestras e mini-cursos da área do saber; participação em cursos de extensão realizados no âmbito da UFVJM com carga horária mínima de 10 horas (no caso de carga horária inferior, as horas serão computadas proporcionalmente); participação em cursos ou mini- 37 cursos de extensão, tais como, de informática básica, línguas estrangeiras, redação comercial, redação oficial, oratória, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais e outros relacionados ao Curso de Fisioterapia e áreas afins, com carga horária mínima de 30 horas; participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos realizados pelo curso de Fisioterapia e ou de outros cursos da UFVJM; participação em eventos educativos organizados por entidades públicas, assistenciais e culturais; participação em cursos a distância; atividades de representação discente, tais como, representante de sala, DCE e outras atividades, mediante comprovação de representatividade, realização de disciplinas eletivas e, ou optativas.

Atividades de iniciação à docência: participação em atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário; em disciplinas do curso de Fisioterapia da UFVJM; em atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário; em disciplinas de outros cursos da UFVJM; em grupos de estudo, orientados por professores no âmbito do Curso de Fisioterapia ou de outros cursos da UFVJM; participação em oficinas de capacitação docente e treinamento no âmbito do Curso de Fisioterapia.

Atividades de divulgação científica e publicações: publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação internacional; publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação nacional; publicação de resumo individual ou coletivo em eventos internacionais; publicação de resumo individual ou coletivo em eventos nacionais; publicação de trabalho individual ou coletivo em capítulo de livros; publicação de trabalho individual ou coletivo em mídia eletrônica, digital e/ou internet; organização de obra (literária ou não) publicada; participação em concursos literários, mostras culturais ou apresentações culturais diversas tais como teatro, dança e música; tradução de obra de relevância para a área da saúde mediante comprovação; autoria ou co-autoria de trabalhos de pesquisa apresentados em eventos científicos. Atividades de vivência profissional complementar são estágios não curriculares realizados com acompanhamento de profissional da fisioterapia (docente ou não) no âmbito da UFVJM ou em instituições conveniadas com carga horária mínima de 45 horas semestrais.

Atividades de vivência profissional complementar são estágios não curriculares realizados com acompanhamento de profissional da fisioterapia (docente ou não) no âmbito da UFVJM ou em instituições conveniadas com carga horária mínima de 45 horas semestrais.

**PONTUAÇÃO:**

<b>CATEGORIA</b>	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>HORAS</b>
<b>Atividades de Pesquisa</b>	Participação individual ou em grupo em projetos de pesquisa realizados pelo curso de Fisioterapia da UFVJM, como bolsista ou voluntário, com carga horária mínima de 45 horas semestrais.	30
	Participação individual ou em grupo em projetos de pesquisa realizados na UFVJM com carga horária mínima de 45 horas semestrais	20
	Participação em projetos de pesquisa (PIBIC ou similares) com carga horária mínima de 45 horas semestrais	20
<b>Atividades de Extensão</b>	Participação individual ou em grupo em projetos de extensão devidamente registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFVJM, na condição de aluno bolsista ou voluntário com carga horária mínima de 45 horas	30
	Participação individual ou em grupo em projetos de extensão com carga horária mínima de 45 horas semestrais	20
<b>Atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento cultural</b>	Participação como apresentador de trabalho científico (comunicação oral ou exposição de painel) em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins	20
	Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos com carga horária mínima de 20 horas, relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins. (obs: Carga Horária inferior será computado as horas proporcionalmente)	10
	Participação como ouvinte em sessões de defesas de tese de doutorado ou dissertação de mestrado com temáticas relacionadas ao curso de Fisioterapia e áreas afins, desde que comprovadas com apresentação de relatório	05
	Participação como ouvinte em sessões de defesas de monografias e ou trabalhos de conclusão de cursos com comprovação ou relatório	05
	Participação em eventos culturais complementares tais como: feiras, ciclos de estudos, festival de teatro e cinema seguidos de debate e devidamente certificados	05

	Participação em sessões de lançamento de livros e/ou sessões de autógrafos de autores e obras. Devidamente comprovadas	05
	Participação em oficinas, palestras e mini-cursos da área do saber	05
	Participação em cursos de extensão realizados no âmbito da UFVJM com carga horária mínima de 10 horas (carga horária inferior será computado as horas proporcionalmente)	10
	Participação em cursos ou mini-cursos de extensão tais como de informática básica, línguas estrangeiras, redação comercial, redação oficial, oratória, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais e outros relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins, com carga horária mínima de 30 horas	20
	Participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos realizados pelo curso de Fisioterapia e ou de outros cursos da UFVJM	10
	Participação em eventos educativos organizados por entidades públicas, assistenciais e culturais	05
	Participação em cursos à distância	05
	Atividades de representação discente tais como representante de sala, DCE e outras atividades mediante comprovação de representatividade	10
	Realização de disciplinas eletivas e, ou optativas, com carga horária mínima de 30 horas	20
<b>Atividades de iniciação à docência</b>	Atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário, em disciplinas do curso de Fisioterapia da UFVJM	20
	Atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário, em disciplinas de outros cursos da UFVJM	10
	Participação em grupos de estudo, orientados por professores no âmbito do curso de Fisioterapia ou de outros cursos da UFVJM	10
	Participação em oficinas de capacitação docente e treinamento no âmbito do curso de Fisioterapia	10
<b>Atividades de divulgação</b>	Publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação internacional	30
	Publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação	20

<b>científica e publicações</b>	nacional	
	Publicação de resumo individual ou coletivo em eventos internacionais	10
	Publicação de resumo individual ou coletivo em eventos nacionais	10
	Publicação de trabalho individual ou coletivo em capítulo de livros	10
	Publicação de trabalho individual ou coletivo em mídia eletrônico, digital e/ou internet	10
	Organização de obra (literária ou não) publicada	05
	Participação em concursos literários, mostras culturais ou apresentações culturais diversas tais como teatro, dança e música	05
	Tradução de obra de relevância para a área da saúde mediante comprovação	10
	Autoria ou co-autoria de trabalhos de pesquisa apresentados em eventos científicos	10
<b>Atividades de vivência profissional complementar</b>	Estágios não curriculares realizados com acompanhamento de profissional da fisioterapia (docente ou não) no âmbito da UFVJM ou em instituições conveniadas com carga horária mínima de 45 horas semestrais	30

Leia-se: **Art. 8.3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

[...]

As atividades complementares visam desenvolver no discente, habilidades e competências que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares. Tais atividades deverão proporcionar ao discente enriquecimento curricular, científico e cultural contribuindo, assim, para sua formação profissional e pessoal, sendo indispensáveis à sua formação.

As atividades complementares constituem aproximadamente 5% da carga horária total do Curso de Fisioterapia da UFVJM, perfazendo um total de 210 horas, a serem cumpridas do primeiro ao décimo períodos do curso. O aluno que, ao final do décimo período não concluir a carga horária total de 210 horas, não terá direito a obtenção do diploma de graduação. A instância responsável pela avaliação e convalidação das atividades realizadas pelos discentes é composta pelo professor coordenador das atividades complementares e pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia da UFVJM.

As atividades complementares subdividem-se em seis categorias: atividades de pesquisa, atividades de extensão, atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento cultural, atividades de iniciação a docência, atividades de divulgação científica e publicações, atividades de vivência 36 profissional complementar, disciplinas optativas e eletivas e outras a serem avaliadas e convalidadas pelo colegiado de Curso de Fisioterapia.

Atividades de Pesquisa são consideradas todas as atividades em que o discente participa diretamente em projetos científicos, sendo supervisionado pelo professor-pesquisador. São consideradas como atividades dessa categoria: participação individual ou em grupo em projetos de pesquisa realizados pelo curso de Fisioterapia da UFVJM, como bolsista ou voluntário com carga horária mínima de 45 horas semestrais; participação individual ou em grupo em projetos de pesquisa realizados na UFVJM com carga horária mínima de 45 horas semestrais; participação em projetos de pesquisa (PIBIC ou similares) com carga horária mínima de 45 horas semestrais.

Atividades de Extensão- são aquelas ações voltadas à comunidade que contribuem para a consolidação dos princípios contidos no projeto pedagógico do Curso de Fisioterapia e na política acadêmica da UFVJM. São consideradas nessa categoria: participação individual ou em grupo em projetos de extensão devidamente registrados na Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e Estudantis (PROACE) da UFVJM, na condição de aluno bolsista ou voluntário com carga horária mínima de 45 horas; participação individual ou em grupo em projetos de extensão com carga horária mínima de 45 horas semestrais.

Atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento cultural- são atividades que possam contribuir para o aperfeiçoamento profissional e para a formação pessoal do discente, tais como: participação como apresentador de trabalho científico (comunicação oral ou exposição de painel) em Congressos, Seminários, Simpósios e de mais eventos relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins; participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos com carga horária mínima de 20 horas, relacionados ao curso de Fisioterapia e áreas afins (no caso de carga horária inferior, as horas serão computadas proporcionalmente); participação como ouvinte em sessões de defesas de tese de doutorado ou dissertação de mestrado com temáticas relacionadas ao curso de Fisioterapia e áreas afins, desde que comprovadas com apresentação de relatório; participação como ouvinte em sessões de defesas de monografias e ou trabalhos de conclusão de cursos com comprovação; participação em eventos culturais complementares tais como: feiras, ciclos de estudos, festival de teatro e cinema seguidos de debate e devidamente certificados; participação em sessões de lançamento de livros e/ou sessões de autógrafos de autores e obras; participação em oficinas, palestras e mini-

cursos da área do saber; participação em cursos de extensão realizados no âmbito da UFVJM com carga horária mínima de 10 horas (no caso de carga horária inferior, as horas serão computadas proporcionalmente); participação em cursos ou mini- 37 cursos de extensão, tais como, de informática básica, línguas estrangeiras, redação comercial, redação oficial, oratória, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais e outros relacionados ao Curso de Fisioterapia e áreas afins, com carga horária mínima de 30 horas; participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos realizados pelo curso de Fisioterapia e ou de outros cursos da UFVJM; participação em eventos educativos organizados por entidades públicas, assistenciais e culturais; participação em cursos a distância; atividades de representação discente, tais como, representante de sala, DCE e outras atividades, mediante comprovação de representatividade, realização de disciplinas eletivas e, ou optativas.

Atividades de iniciação à docência: participação em atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário; em disciplinas do curso de Fisioterapia da UFVJM; em atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário; em disciplinas de outros cursos da UFVJM; em grupos de estudo, orientados por professores no âmbito do Curso de Fisioterapia ou de outros cursos da UFVJM; participação em oficinas de capacitação docente e treinamento no âmbito do Curso de Fisioterapia.

Atividades de divulgação científica e publicações: publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação internacional; publicação de artigo individual ou coletivo em revista com indexação nacional; publicação de resumo individual ou coletivo em eventos internacionais; publicação de resumo individual ou coletivo em eventos nacionais; publicação de trabalho individual ou coletivo em capítulo de livros; publicação de trabalho individual ou coletivo em mídia eletrônica, digital e/ou internet; organização de obra (literária ou não) publicada; participação em concursos literários, mostras culturais ou apresentações culturais diversas tais como teatro, dança e música; tradução de obra de relevância para a área da saúde mediante comprovação; autoria ou co-autoria de trabalhos de pesquisa apresentados em eventos científicos. Atividades de vivência profissional complementar são estágios não curriculares realizados com acompanhamento de profissional da fisioterapia (docente ou não) no âmbito da UFVJM ou em instituições conveniadas com carga horária mínima de 45 horas semestrais.

Atividades de vivência profissional complementar são estágios não curriculares realizados com acompanhamento de profissional da fisioterapia (docente ou não) no âmbito da UFVJM ou em instituições conveniadas com carga horária mínima de 45 horas semestrais.

#### **PONTUAÇÃO:**

	GRUPOS DE ATIVIDADES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Equivalência em horas	Limite máximo
1	Atividades de pesquisa e publicação	Participação individual ou em grupo em projetos de pesquisa devidamente registrados na Pro Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	1 h:1 h	60 h
2	Atividades de ensino e publicação	Participação em projetos de ensino devidamente registrados na Pro Reitoria de Graduação (PET, PROAE, PIBID ou similares)	1 h:1 h	60 h
3	Atividades de extensão, cultura, esporte e publicação	Participação individual ou em grupo em projetos de extensão devidamente registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFVJM.	1 h:1 h	60 h
4	Atividades de ensino	Atividades de monitoria e/ou tutoria como bolsista ou voluntário.	1h:1h	60 h
5	Atividades de ensino	Estágios extracurriculares realizados com acompanhamento de profissional da fisioterapia no âmbito da UFVJM ou em instituições conveniadas.	1h:1h	60 h
6	Atividades de pesquisa e extensão e publicação	Apresentação de trabalho científico (comunicação oral ou exposição de painel) em eventos oficiais de natureza acadêmico científico tecnológico (congressos, seminários, simpósios, oficinas, palestras, minicursos e demais eventos). Caso o apresentador não apresente comprovação, será considerado apresentador, o primeiro nome do certificado.  Os demais autores.	2 h  1 h	60 h
7	Atividades de pesquisa e extensão e publicação	Participação em eventos oficiais de natureza acadêmico científico tecnológica (Congressos, seminários, simpósios, oficinas, palestras, cursos e demais eventos).  Certificado sem carga horária, será computado 1 hora por dia de evento.	1h:1h	60 h
8	Atividades de pesquisa e publicação	Participação como ouvinte em sessões de defesas de tese de doutorado, dissertação de mestrado.	1h por evento	60 h
9	Atividades de pesquisa e publicação	Participação como ouvinte em sessões de defesas de monografias e/ou trabalhos de conclusão de cursos.	1 h por evento	60 h
10	Atividades de extensão, cultura, esporte e publicação	Participação em eventos culturais complementares tais como: feiras, ciclos de estudos, festival de teatro e cinema seguidos de debate.	12h: 1h	60 h
11	Capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística	Participação em cursos de informática básica, línguas estrangeiras, redação técnica/científica, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais e outros.	30h: 1 h	60 h
12	Capacitação profissional e atividades de inserção cidadão e formação integral/holística	Participação em <u>comissão</u> coordenadora ou organizadora de eventos oficiais de natureza acadêmico científico tecnológica.	Eventos locais - 5 h Eventos regionais – 10 h	60 h